



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 23/2024 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios de copa, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses ou a entrega total do produto, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 24 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 22/2024 que objetiva a Aquisição de diversos equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário em geral, eletroeletrônicos, ar condicionado e tablet a ser entregue e instalado (quando for o caso) de forma única, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 22 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 21 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Editais de Homologação

24 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 O excelentíssimo senhor RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA, presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO CLASSIFICATÓRIO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 para o cargo público de Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial tendo em vista o resultado apresentado pela empresa GL Consultoria e a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.
- 1.2 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jales e, acessoriamente, nos sites da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP no endereço www.jales.sp.leg.br e no site da GL CONSULTORIA, pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.3 O prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO será de 02 (DOIS) ANOS, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração da Câmara Municipal.
- 1.4 A convocação ocorrerá mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de JALES/SP e no site oficial do Poder Legislativo.
- 1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

JALES-SP, 24 de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 02/24

Ata de julgamento da Concorrência nº 01/24 – Processo nº 13/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em várias ruas da cidade de Dolcinópolis, SP, conforme Contrato de Repasse OGU nº 952056/2023/MCidades/Caixa – Operação 1091205-15 – Programa Mobilidade Urbana, firmado com o município de Dolcinópolis.

As 10h30min do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, localizada na cidade de Dolcinópolis, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/24 composta por Ubiranei Rozzan Valério, que presidiu a sessão, Wellington Ruvieri, secretário e Elza Maria Moreira Rocha, membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa Noromix Concreto S/A, fica, portanto, designado o dia 26 de junho do corrente ano, às 08h10min para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Wellington Ruvieri, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário. Membro.



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretario Legislativo, Anexo I, referência 15, em virtude da continuidade dos serviços prestados de administração desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 20 de junho de 2024.

Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 20/06/2024.



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia a Senhora SUELI ALBERTINI DE MATOS, funcionária Público Municipal, RG nº 30.759.617-5 SSP/SP, lotada no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Atendente/Servente, Anexo I, referência 11, em virtude da continuidade dos serviços prestados nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 30 (trinta) de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 20 de junho de 2024.

Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 20/06/2024.

Circulação:

